

00011-1545/95

1341

DELIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01-1545/1995 DE 1995
MATERIA LEGISLATIVA: PL	01-1545/1995 DE 14/12/95
PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA	
EMENTA: Denomina de Abelardo Zaluar, a Rua Dois, localizada no setor 150-quadra 179, Cidade de São Mateus, e dá outras providências.	
OBSERVAÇÕES:	

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:17:52

00000013760-04



ARQUIVADO EM 06/1/97

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	1545	de

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1545/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Política
Comissão Meio Ambiente
Comissão Educação
Comissão Finanças e
Orçamento

Denomina de ABELARDO ZALUAR, a Rua Dois (CODLOG 69.099-6) localizada no setor 150 - Quadra 173 - Cidade de São Mateus - AR/ - SM.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ABELARDO ZALUAR, o logradouro público, conhecido como Rua Dois (CODLOG 69.099-6) localizada no setor 150 - Quadra 173 - sendo o seu ponto inicial na Av. Claudio Augusto Fernandes (CODLOG 05.049-0) - Cidade de São Mateus - AR/SM.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
14 DEZ 1995
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL D SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e fôlha de informação sob
n.º 05 / 18 / 12 / 1954



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	1545	de 19 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 16.12.1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1988 página nº 63.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

ZALUAR, Abelardo

Pintor brasileiro (Niterói, RJ, 1924 - Rio de Janeiro , 16-XII-1987). Com aquarelas - paisagens de Niterói - ganhou, aos 18 anos, o prêmio Antônio Parreiras no Salão Fluminense de Belas Artes. Entrou para a Escola Nacional de Belas Artes em 1944, e em 1946 mudou-se para o Rio, onde no ano seguinte tornou a expor aquarelas. Juntamente com Augusto Rodrigues, fundou a Escolinha de Arte do Brasil, e em 1958 assumiu a cadeira de Desenho Artístico da ENBA. Passara da aquarela para um desenho de traços sintéticos cujo tema, no entanto, continuava a ser as mesmas paisagens.

continua

423-11/10



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1545	85

02

Ganhador do Prêmio de Viagem ao Exterior do Salão Nacional, partiu para a Europa em 1963 e expôs em Lisboa, Roma e Washington. Retornou ao Brasil em 1966 e reassumiu sua cadeira na ENBA até ser aposentado pelo governo militar. Em 1975 fez sua primeira retrospectiva de desenho e pintura. Sua arte evoluía para um desenho cada vez mais geométrico e ordenado, onde no entanto os críticos viam, ao lado do "mundo futuro do espaço cósmico", uma nova expressão do barroco brasileiro, onde estaria preservado o elemento poético da pintura.

423

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

tes de automóveis, cadeiras elétricas, distúrbios raciais e bombas atômicas.

Em 1964 Warhol começou a fazer experiências com o cinema e, com Paul Morrissey, produziu clássicos do *underground* como *The Chelsea girls* (1966), *Eat* (1963), *My hustler* (1965) e *Blue movie* (1969), famosos não só pela carga erótica, como também pela duração desmedida (até 25 horas), e praticamente sem ação alguma. Embora pálido e tímido, a imagem pública de Warhol ocultava um gênio mercadológico, que não hesitava em manipular pessoas e atrair publicidade a todo custo, demonstrando especial propensão por frases de efeito, das quais a mais memorável foi "No futuro, todo mundo será famoso por quinze minutos." Outra: "As palavras enchem o espaço; eu prefiro encher a carteira."

Em 1968 foi baleado por Valerie Solanis, ex-atriz da Factory (nome do estúdio de Warhol), que se fizera feminista militante e afirmou que Warhol exercia demasiado controle sobre ela. Embora muitos julguem que Warhol nunca mais foi o mesmo depois do incidente, em 1969 ele fundou uma revista mensal de moda e mundanismo, *Interview*. Mais tarde enveredou pela área da música, depois de abrir uma casa noturna chamada *The Exploding Plastic Inevitable*, na qual se apresentava a banda *The Velvet Underground*, precursora do *rock new wave* e *punk*. Deixou um espólio avaliado em cerca de US\$ 15 milhões; a maior parte será usada para criar uma fundação de artes visuais.

WITTIG, Georg. Químico alemão (Berlim, 16-VI-1897 - Heidelberg, 26-VIII-1987). Diplomou-se em 1923 na Universidade de Marburg, onde também se doutorou (1926) e ensinou química até 1932. Foi professor também na Technische Hochschule, em Braunschweig, e nas universidades de Braunschweig, Freiburg e Tübingen antes de entrar em 1956, para a Universidade de Heidelberg, onde continuou a desenvolver pesquisas mesmo depois de 1965, quando se jubilou. Ao pesquisar reações com íons de carbono, descobriu uma classe de compostos denominados *ylides*, que mediavam um tipo especial de reações, as quais vieram a ser conhecidas como reações de Wittig e se revelaram de grande importância na síntese de numerosos compostos orgânicos. Por esta descoberta Georg Wittig recebeu o prêmio Nobel de química de 1979, que dividiu com Hebert C. Brown.

YOURCENAR, Marguerite (MARGUERITE DE CRAYENCOUR). Escritora francesa (Bruxelas, Bélgica, 8-VI-1903 - Bar Harbor, Maine, EUA, 17-XII-1987), que tendo sido a primeira mulher eleita para a Academia Francesa em 1981,



Yourcenar, em 1987 (Keystone)

rompeu uma tradição de 350 anos. Perdeu a mãe com poucos meses de nascida e desde pequena viajou pela Europa com o pai, um culto aristocrata de temperamento irrequieto. Estudando com preceptores, aprendeu inglês, alemão, espanhol, italiano, latim e grego e apaixonou-se pela antiguidade clássica. Começou a escrever na adolescência, mas só em 1929 publicou o primeiro romance, *Alexis ou le traité du vain combat* (*Alexis*), história de um conflito interno contra o impulso homossexual. A crítica estabeleceu um paralelo entre sua obra e a de André Gide. Ela continua a viajar: Suíça, Itália, Grécia. Em 1939 vai para os Estados Unidos, país onde acabaria se fixando e construindo a maior parte de sua obra. Caracteriza-a um tom e temas clássicos: a linguagem é elogiada por sua bela clareza, e ela escreve romances históricos. No entanto, protestava contra os que a diziam clássica, afirmando que sua única técnica consistia em lidar com coisas vivas. Um deles, *Mémoires d'Adrien* (*Memórias de Adriano*; 1951), tem um êxito de público extraordinário: foi

Feita n.º 04 Obituários
n.º 1545 de 95

traduzido pelo mundo afora e no Brasil passou anos na lista dos livros mais vendidos. Contudo, a crítica destaca como seu grande livro *Le cœur au noir* (*A obra em negro*; 1968), interpretado como visão simbólica de uma sociedade em dissolução; a obra em negro, para os alquimistas, é a fase da dissolução da matéria (o personagem principal é o alquimista Zenon). A obra de Marguerite Yourcenar é grande e sólida; abrange: além dos romances; poemas, ensaios, um texto infantil, traduções de Virginia Woolf e Henry James e um livro de memória em três volumes.

ZALUAR, Abelardo. Pintor brasileiro (Niterói, RJ, 1924 - Rio de Janeiro, 16-XII-1987). Com aquarelas - paisagens de Niterói - ganhou, aos 18 anos, o prêmio Antônio Parreiras no Salão Fluminense de Belas Artes. Entrou para a Escola Nacional de Belas Artes em 1944, e em 1946 mudou-se para o Rio, onde no ano seguinte tornou a expor aquarelas. Juntamente com Augusto Rodrigues, fundou a Escolinha de Arte do Brasil, e em 1958 assumiu a cadeira de Desenho Artístico da ENBA. Passou da aquarela para um desenho de traços sintéticos cujo tema, no entanto, continuava a ser as mesmas paisagens. Ganhador do Prêmio de Viagem ao Exterior do Salão Nacional, partiu para a Europa em 1963 e expôs em Lisboa, Roma e Washington. Retornou ao Brasil em 1966 e reassumiu sua cadeira na ENBA até ser aposentado pelo governo militar. Em 1975 fez sua primeira retrospectiva de desenho e pintura. Sua arte evoluiu para um desenho cada vez mais geométrico e ordenado, onde no entanto os críticos viam, ao lado do "mundo futuro do espaço cósmico", uma nova expressão do barroco brasileiro, onde estaria preservado o elemento poético da pintura.

ZÉ CARIOCA (JOSÉ DO PATROCÍNIO OLIVEIRA). Músico brasileiro (Jundiaí, SP, 11-II-1904 - San Francisco, Calif., 22-XII-1987). Ainda menino aprendeu a tocar cavaquinho, que em 1931 trocou pelo banjo. No cassino da Urca conheceu Carmen Miranda e com ela, em 1939, foi para os EUA, agora tocando violão. Cumpriram temporada de seis meses no pavilhão brasileiro da Feira Mundial de Nova York, e ele participou do filme *Serenata tropical*, de Irving Cummings. Em 1941 assinou contrato com a 20th Century-Fox. Ao lado de Carmen Miranda participou dos filmes *Uma noite no Rio*, de Irving Cummings, e *Aconteceu em Havana*, de Walter Lang. Inspirado em sua figura, Walt Disney criou o personagem Zé Carioca, símbolo do malandro brasileiro, no desenho de longa metragem *Você já foi à Bahia?*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 1545 de 19 95 18 12 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 18/12/95.

FÁTIMA A. MOURA MOTTI
Assist. Pz. Secretar

A Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador _____
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 12 de 19.95.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

Em

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do Proc.
N.º 1545 de 1995
O Funcionário [assinatura]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1545/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ABELARDO ZALUAR) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1545/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22/1/96

Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 22/1/96

FRANCISCO FALCONI JUNIOR
Chefe de Gabinete

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

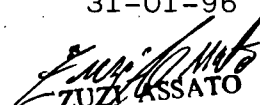
31-01-96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

31-01-96


ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 1 o papel de informação
elaborado 5 sob folha n.º 07/9
Em 12/02/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 27 do proc
No 1545 de 1995
O funcionário

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0061/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1545/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Abelardo Zaluar a Rua Dois (Codlog 69.099-6) localizada no setor 150 - Quadra 173 - Cidade de São Mateus - AR/SM, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1545/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No. 08 do proc.
No 1545 de 1995
O funcionário 19-96

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 061/96 , de
05.02.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1545/95 de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: Cópias xerográficas do PL. 1545/95 de fls. 01 e do despacho
da comissão solicitante de fls. 06.

Recebi
07/02/96


Assessora - SGM/LAT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 1545 de 19. 95 12.02.96 (a)

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/02/96

ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 10

Em 11.03.96

(a) [Signature]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	1546	de 15	de 1996
--------------	------	-------	---------

folha de informacao n. 202

do... n. 69.000 800 96 20 em 23/02/96. (a)...

ROSA
CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.545/95 MEMO ATL : 4.573/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 69.099-6

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA PARTICULAR DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ABELARDO ZALUAR

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º	11	do proc
N.º	1545	do 1º 95
Q	funcionário	Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Folha n.º _____	do livro _____
N.º _____	de _____
O funcionário _____	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara

16 - PAR
16-0538/1996

Municipal de São Mateus

Folha n.º 12 do proc.
N.º 4585 de 1995
O funcionário 104

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1545/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Abelardo Zaluar, o logradouro público conhecido como Rua Dois (CODLOG 69.099-6) sendo seu ponto inicial na Av. Claudio Augusto Fernandes (CODLOG 05.049-0) - Cidade de São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
RELATOR

Handwritten signature

17 - RELCOM
17-0478/1996

Folha n.º _____
 de _____
 N.º _____
 O funcionário _____

Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
 Em 09/09/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador, para denominar Rua Abelardo Xalmeida, o local de estacionamento público conhecido como Rua Dois (CUNHA 42.092-8) do seu ponto inicial na Av. Claudio Augusto Fernandes (CUNHA 02.042-0) - Cidade de São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de um ofício contendo um pedido de informações sobre o local.

Recebido na Comissão de Política Urb. Metrop. e Meio Ambiente

Em 11/09/96 as 10h e 15min

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
 Assistente de Chefe Técnica

A proposta aparece nos arts. 18, I e XXI, e 19, I e IX.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

 PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, Justada nesta data, para informação documento, rubricado sob
 folha n.º _____ a)



Câmara Municipal de

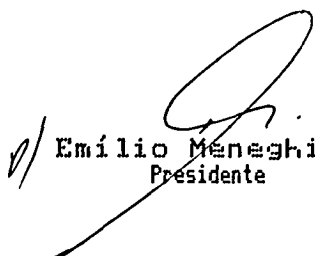
Folha n.º	13	do proc.
N.º	1545	de 1975
funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.76


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, ANABAU ACITIPOR DE OISSIMO

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 17/06/96

uap.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária..

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 18/06/96 às 12:00 h

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário

propostas, artigos, artigos do Regimento Interno desta Casa, bem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que provida as providências necessárias para

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.

FALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 / 06 / 96

PRESIDENTE

[Signature]
Emílio Maranhão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo nº 14.00.01.97-0

folhas de nº 14

VIVIANE FERREIRA PO

Assistente Técnico de Direção I

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/07/97

[Signature]
Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

= 14 =

do processo n.º 01.1545

de 19.95

06 01 1997

(a)

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Prec. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 06/01/97

O Func.º

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

SEGUIE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PARECER 538/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1545/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Abelardo Zaluar, o logradouro público conhecido como Rua Dois (CODLOG 69.099-6) sendo seu ponto inicial na Av. Claudio Augusto Fernandes (CODLOG 05.049-0) - Cidade de São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 538/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1545/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Abelardo Zaluar, o logradouro público conhecido como Rua Dois (CODLOG 69.099-6) sendo seu ponto inicial na Av. Claudio Augusto Fernandes (CODLOG 05.049-0) - Cidade de São Mateus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Mário Noda